

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do Vereador Thiago Mariscal dos Santos:

Wesley Irineu

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 22 de Maio de 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS CODIUB

FETI

EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º001/2016.

PRIMEIRA CONVENENTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB
SEGUNDA CONVENENTE:	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAN" - FETI.
PRIMEIRO INTERVENIENTE:	LAC - LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses
PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
VALOR:	01 (um) salário mínimo por adolescente.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016.

Uberaba/MG., 15 de maio de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA**PORTARIA N.º 013/2.019**

Os Diretores da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Estatuto Social, CONSIDERANDO:

A) Que a Lei 13.061/19 de 13/05/19, concedeu reajuste nos vencimentos do secretariado na ordem de 3,02% (três vírgula dois por cento);

B) Que a remuneração da Diretoria desta Companhia é regida com base na remuneração dos secretários (Capítulo III – Da Administração - Seção I - Da Diretoria, Art. 10, do Estatuto Social.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de março de 2019, a revisão geral equivalente a 3,02% (três vírgula dois por cento) aos subsídios dos cargos previstos Capítulo III – Da Administração - Seção I - Da Diretoria, Art. 10, do Estatuto Social.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG., 17 de maio de 2.019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo